



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017-2020

II TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO Nº 72/2018

Pregão Presencial nº 24/2018

Contrato que na data 23/02/20  
foi publicado no Placar Oficial (X) / Site (X)  
deste Município o (a) II Aditivo  
de nº \_\_\_\_\_ de data 27/12/19  
Secretário de Administração

Termo de Aditamento do instrumento Contratual nº 72/2018, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** e o Senhor **EURÍPEDES ROSA DA SILVA**, o que fazem nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES PACTUANTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001-95 já qualificado, por seu atual Prefeito **JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Servidor Público Federal Aposentado, inscrito no CPF do MF sob nº 135.240.111087, residente e domiciliado nesta em Piracanjuba/GO.

**CONTRATADO: EURÍPEDES ROSA DA SILVA**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 455.896.071-91 e RG sob o nº 4.587.707 DGPC/GO, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Santana Xavier Nunes, Quadra 17, Lote 03, nº 720, Setor Pouso Alto - Piracanjuba/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONTRATO

O Contrato de Locação nº 72/2018 a ser Aditivado tem por a locação de veículo, tipo Kombi, com capacidade mínima para 12 (doze) passageiros, somente veículo, sem limite de quilometragem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, conforme discriminado em tabela abaixo:

Lote/Item	Descrição Item/Objeto	Marca	Qtd	Und	Valor Mensal	Valor Total
01/01	Veículo tipo Kombi, no mínimo 12 (doze) passageiros, combustível gasolina - Rota São Pedro. Transporte de alunos	Kombi	10	Mês	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00

*Euripedes*



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017-2020**

da zona rural, iniciando na GO Piracanjuba/Morrinhos, segue numa estrada de chão batido à direita sentido região São Pedro, fazendo todo o percurso finalizando na Escola Municipal de Educação Básica Serra Negra. Essa linha contém 09 (nove) mata-burros, 07 (sete) porteiras, 03 (três) pontes. Totalizando 140 km percorridos por dia.					
<b>VALOR TOTAL.....R\$ 40.000,00</b>					

**CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTOS LEGAIS**

Este Termo de Aditamento é firmado com suporte no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Clausula Sétima do Contrato de Locação nº 72/2018 e Parecer Jurídico nº 620/2019 exarado pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Gilberto Pereira Borges, OAB/GO nº 24.336.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Por força deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação nº 72/2018 até **31 de dezembro de 2020**.

**CLÁUSULA QUINTA- FONTE DE RECURSO E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste contrato provem do Tesouro Municipal. As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária:

**22.06.12.361.1207.2.014 - 3.3.90.33.00 - F. 204**

**Passagens e despesas com locomoção**

*Euríscio de*



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017-2020**

**CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES GERAIS**

Fica mantido inalterado o preço do objeto contratado e as demais condições previstas no contrato aditado.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 27 dias do mês de dezembro de 2019

**JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

**EURÍPEDES ROSA DA SILVA**

Contratada

Testemunhas:

01) Nome:  CPF: 034.180.151-27

02) Nome:  CPF: 057.776.211-71